

Memorial Descritivo - Processo nº HGC844/24

DECISÃO

RELATÓRIO

Trata-se de processo de contratação inserido no Memorial Descritivo - Processo nº HGC844/24, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de fisioterapia, para o Hospital Geral de Carapicuíba "Dr. Francisco de Moura Coutinho Filho", para o período de 12 meses, nas características descritas em Memorial.

A empresa Equilibrium Multi Serviços de Saúde LTDA, qualificada no bojo do Recurso em apreço, alega, em apertada síntese, que a proposta apresentada pela empresa declarada vencedora, Fisioação Serviços em Saúde LTDA., é inexequível, requerendo a sua desclassificação.

Este é o breve relatório.

ESCLARECIMENTO

Sabido que a Constituição Federal prevê a garantia ao direito de petição e a garantia ao contraditório e a ampla defesa, conforme segue:

"Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...) XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

(...) LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;



Os processos de Compras e Contratações das unidades gerenciadas pela Fundação do ABC, são regidas de acordo com o **REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E OBRAS DA FUNDAÇÃO DO ABC**, publicado no DOEESP em 11 de novembro de 2022, devidamente aprovado pelo Ministério Público do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Destaque-se, por oportuno e por primazia, que a Fundação, promotora do presente Certame, se figura como pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, instituída com base em diversas leis dos municípios integrantes do Grande ABC Paulista, e inscrita no Registro Público da Comarca de Santo André/SP.

Diante disto, a Fundação do ABC submete-se aos regimes organizacionais e administrativos insculpidos em estatuto, do qual decorre o regime de compras, estabelecido sob forma do **REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E OBRAS**, acima apontado.

Tal regime, embora afeto às condições do direito patrimonial civil, não se desvincilha dos preceitos de ordem pública consagradores da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF/88), além de outros fundamentos legais que efetivem a ampla concorrência, a isonomia, a economicidade e o interesse público, visto serem tais princípios os norteadores do múnus de todo e qualquer ente que atue direta ou indiretamente realizando serviços públicos ou de utilidade pública, inclusive sob o regime de parceria em que haja movimentação de recursos oriundos de fontes públicas.

Neste contexto, o exame dos recursos se vincula à observância dos princípios logo acima informados, sem prejuízos das regras definidas no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação do ABC.

MÉRITO

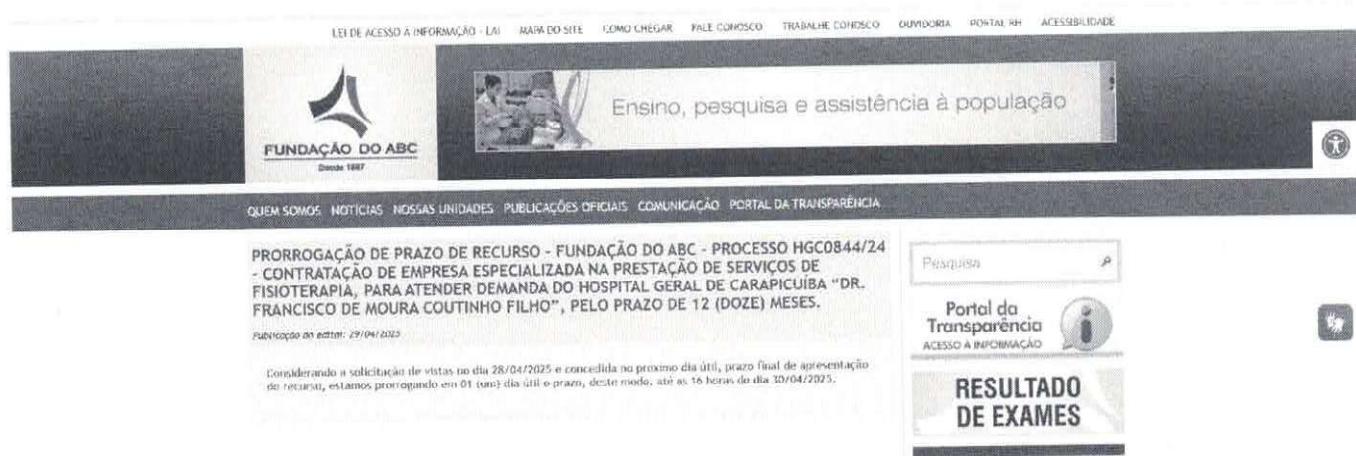


Em 25 de abril de 2025, foi publicado o resultado do presente processo de contratação, com a declaração da empresa vencedora do certame, qual seja, Fisioação Serviços em Saúde LTDA.

Como previsto em Memorial, no subitem 11.1, o prazo para apresentação das razões recursais era de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado final.

Houve pedido de vistas ao processo pela Recorrente em 28 de abril de 2025, sendo disponibilizados os autos pela Contratante em 29 de abril de 2025, prorrogando-se, portanto, o prazo recursal para o dia 30 de abril de 2025, até às 16:00.

Portanto, o prazo limite para interposição de Recurso expirou em 30 de abril de 2025, às 16:00, tudo de acordo com a previsão contida na publicação do dia 29 de abril de 2025, no site oficial da Fundação do ABC.



LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - LAI | MAPA DO SITE | COMO CHEGAR | FALE CONOSCO | TRABALHE CONOSCO | OUVIRDA | PORTAL RH | ACESSIBILIDADE

FUNDAÇÃO DO ABC | Desde 1967

Ensino, pesquisa e assistência à população

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RECURSO - FUNDAÇÃO DO ABC - PROCESSO HGC0844/24 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL GERAL DE CARAPICUBA "DR. FRANCISCO DE MOURA COUTINHO FILHO", PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Publicação da edital: 29/04/2025

Considerando a solicitação de vistas no dia 28/04/2025 e concedida no próximo dia útil, prazo final de apresentação do recurso, estamos prorrogando em 01 (um) dia útil o prazo, neste modo, até às 16 horas do dia 30/04/2025.

Portal da Transparéncia | ACESSO À INFORMAÇÃO

RESULTADO DE EXAMES

Entretanto, a Recorrente apresentou suas razões recursais fora do prazo estabelecido, no dia 30 de abril de 2025 às 17:05, ou seja, horário após o término do prazo.

Assim sendo, a empresa recorrente não atendeu às exigências previstas no Memorial, apresentando o seu Recurso intempestivamente.

CONCLUSÃO

In casu, o recurso interposto deixa de ser conhecido e analisado, em razão da intempestividade, ratificando-se a continuidade do processo, tendo em vista que os procedimentos ocorreram dentro da mais estrita legalidade,

Santo André, 05 de maio de 2025.



DEPARTAMENTO JURÍDICO DA FUNDAÇÃO DO ABC

Tatyana M. Palma T.
Advogada
OAB/SP 203.129